



REQUERIMENTO N.º 090/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	05 / 06 / 90
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O a Mesa depois de consultado o Plenário que se envie Ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a fim de que sua administração nos conceda os seguintes esclarecimentos:

Em resposta ao nosso requerimento de número 004/90 item 07 (sete), que indagava a utilização que a Prefeitura estaria dando aos seus veículos de coleta de lixo, sua administração nos informou textualmente: "A PMCF está CEDENDO (grifo nosso) à contratada os seguintes veículos, etc..."

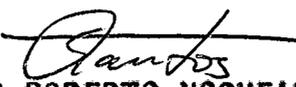
Uma vez encerrado o contrato com a firma cum pre-nos fazer as seguintes indagações:

1 - Qual o destino dos veículos cedidos à Em presa contratada?

2 - Esta "Cessão" de veículos, foi apenas pelo tempo de duração do contrato ou de forma definitiva?

3 - Cópia do Contrato entre a PMCF e a firma LIMPATEC - Tecnologia de Empresa LTDA.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Maio de 1.990.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
VEREADOR - AUTOR